



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2023 DIVULGAÇÃO HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA

1. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

Informamos que a aplicação das Provas Práticas para todos os candidatos ao cargo de motorista do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2023, se iniciará no Pátio da Prefeitura Municipal, situada a Praça Bom Despacho, nº 50, Centro, Leandro Ferreira/MG.

2. DO HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

A Prova Prática, conforme estabelecido pela Comissão de Avaliação será realizada na data do dia 29 de julho de 2023, e, será aplicada às 08 horas e 00 minutos, Horário de Brasília.

2.1. As provas terão uma média de duração de 15 (quinze) minutos por candidato, podendo este prazo ser maior ou menor, dependendo dos critérios estabelecidos no Anexo VI do Edital. Não há previsão de encerramento das provas práticas.

3. DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido da CNH – Carteira Nacional de Habilitação, com categoria requisitada conforme Anexo V, que dispõe sobre as Atribuições dos Cargos, e com vestimentas condizentes a função e de acordo com as normas de trânsito.

3.2. O candidato que comparecer após o horário estabelecido no item 2 (8h00, 29/07/2023), não poderá realizar a prova prática, sob pena de desclassificação do Processo Seletivo.

3.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.

3.4. É facultativo o uso de máscaras.

3.5. O Município de Leandro Ferreira/MG não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

3.6. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das mesmas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local.

3.7. Qualquer dano causado aos veículos do Município ou de outrem durante as provas práticas serão de inteira responsabilidade dos candidatos.

3.8. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail juridico@leandroferreira.mg.gov.br ou pelo telefone (37) 3277-1331, entre 08h e 11h, ou 13h e 16h.



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

LISTA DOS CANDIDATOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2023

A lista se encontra em ordem alfabética, e não por ordem de classificação.

Esta lista obedece ao critério estabelecido no item 10.6.3, que dispõe que a realização das provas práticas será conforme ordem alfabética.

PROVA PRÁTICA DE MOTORISTAS		
	Nome	Número de Inscrição
1	ÁLVARO CARLOS CARDOSO SANTOS	05
2	FABRÍCIO VICENTE DA SILVA	06
3	JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS	08
4	JOSÉ ADUIR DA CRUZ FILHO	01
5	LÚCIO FLAVIO FERREIRA	04
6	RONALDO MARÇAL	03
7	SÂNIA MARA RODRIGUES TAVARES	07
8	WHANDERSON ANTÔNIO DE FARIA	02



Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 166/2023

“Nomeia a Banca Examinadora Auxiliar das Provas Práticas para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2023, e dá outras providências”.

O Prefeito de Leandro Ferreira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo, e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de uma empresa especializada para realização das provas práticas do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO que esta Banca Avaliadora consiste em reforçar o princípio da impessoalidade durante a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado os membros da Banca Examinadora Auxiliar do cargo de Motorista para realização da Prova Prática:

I – Sidnei Cândido - Examinador;

II – Alexson Gonzaga de Oliveira - Examinador Auxiliar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leandro Ferreira, aos 20 dias de julho de 2023.

Elder Corrêa de Freitas

Prefeito Municipal